



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6.354, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PLANILHA DE AMORTIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 2º, ARTIGO 5º DA LEI N.º 2.430 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto no parágrafo 2º, artigo 5º da Lei n.º 2.430 de 15 de dezembro 2008:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Planilha de Amortização, Anexo II, prevista no Parágrafo 2º, Art. 5º, da Lei nº 2.430, de 15 de dezembro de 2008, alterada pelo relatório da reavaliação atuarial do exercício de 2022, Anexo I.

Art. 2º O valor do Aporte mensal informado no Anexo I será corrigido pelo índice de atualização da Política de Investimentos para exercício de 2022 adicionado a juros de acordo com a mesma Política de Investimentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 07 de abril de 2022.**

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA.
Prefeito Municipal**

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 – Centro – Miguel Pereira – RJ. – CEP: 26.900-000
Tel: (0xx24) 2483-9202
e-mail: miguelpereira@pmmp.rj.gov.br
O 3º MELHOR CLIMA DO MUNDO!



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6.354, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO I			
PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APOORTE			
FINANCEIRO			
Ano	Base de Calculo	Aporte Anual	Aporte Mensal
2022	32.443.491,57	2.563.035,83	213.586,32
2023	32.767.926,48	3.172.671,84	264.389,32
2024	33.095.605,75	3.794.244,25	316.187,02
2025	33.426.561,81	4.427.930,85	368.994,24
2026	33.760.827,42	5.073.911,76	422.825,98
2027	34.098.435,70	5.732.369,49	477.697,46
2028	34.439.420,06	6.403.488,99	533.624,08
2029	34.783.814,26	7.087.457,64	590.621,47
2030	35.131.652,40	7.784.465,31	648.705,44
2031	35.482.968,92	8.494.704,39	707.892,03
2032	35.837.798,61	9.218.369,80	768.197,48
2033	36.196.176,60	9.955.659,06	829.638,25
2034	36.558.138,36	10.706.772,26	892.231,02
2035	36.923.719,75	11.471.912,16	955.992,68
2036	37.292.956,95	12.251.284,18	1.020.940,35
2037	37.665.886,52	13.045.096,45	1.087.091,37
2038	38.042.545,38	13.853.559,83	1.154.463,32
2039	38.422.970,83	14.676.887,98	1.223.074,00
2040	38.807.200,54	15.515.297,33	1.292.941,44
2041	39.195.272,55	16.369.007,18	1.364.083,93
2042	39.587.225,27	16.532.697,25	1.377.724,77
2043	39.983.097,53	16.698.024,22	1.391.502,02
2044	40.382.928,50	16.865.004,47	1.405.417,04
2045	40.786.757,79	17.033.654,51	1.419.471,21
2046	41.194.625,36	17.203.991,06	1.433.665,92
2047	41.606.571,62	17.376.030,97	1.448.002,58
2048	42.022.637,33	17.549.791,28	1.462.482,61
2049	42.442.863,71	17.725.289,19	1.477.107,43



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6.354, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO II

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do Déficit Atuarial
dez-21					143.053.430,68
dez-22	32.443.491,57	2.563.035,83	2.550.620,56	1	147.636.493,18
dez/23	32.767.926,48	3.172.671,84	2.993.086,64	2	151.825.732,04
dez/24	33.095.605,75	3.794.244,25	3.739.373,27	3	155.589.065,04
dez/25	33.426.561,81	4.427.930,85	4.342.757,13	4	158.892.610,81
dez/26	33.760.827,42	5.073.911,76	4.952.207,11	5	161.700.595,77
dez/27	34.098.435,70	5.732.369,49	5.567.769,45	6	163.975.256,26
dez/28	34.439.420,06	6.403.488,99	6.189.490,67	7	165.676.735,82
dez/29	34.783.814,26	7.087.457,64	6.817.417,63	8	166.762.977,16
dez/30	35.131.652,40	7.784.465,31	7.451.597,51	9	167.189.608,71
dez/31	35.482.968,92	8.494.704,39	8.092.077,79	10	166.909.825,38
dez/32	35.837.798,61	9.218.369,80	8.738.906,31	11	165.874.263,36
dez/33	36.196.176,60	9.955.659,06	9.392.131,19	12	164.030.868,45
dez/34	36.558.138,36	10.706.772,26	10.051.800,90	13	161.324.757,85
dez/35	36.923.719,75	11.471.912,16	10.717.964,23	14	157.698.074,86
dez/36	37.292.956,95	12.251.284,18	11.390.670,32	15	153.089.836,28
dez/37	37.665.886,52	13.045.096,45	12.069.968,61	16	147.435.772,02
dez/38	38.042.545,38	13.853.559,83	12.755.908,90	17	140.668.156,69
dez/39	38.422.970,83	14.676.887,98	13.448.541,32	18	132.715.632,58
dez/40	38.807.200,54	15.515.297,33	14.147.916,33	19	123.503.023,69
dez/41	39.195.272,55	16.369.007,18	14.854.084,74	20	112.951.140,41
dez/42	39.587.225,27	16.532.697,25	14.929.953,28	21	101.699.677,87
dez/43	39.983.097,53	16.698.024,22	15.006.209,33	22	89.711.699,61
dez/44	40.382.928,50	16.865.004,47	15.082.854,87	23	76.948.390,83
dez/45	40.786.757,79	17.033.654,51	15.159.891,88	24	63.368.963,50
dez/46	41.194.625,36	17.203.991,06	15.237.322,36	25	48.930.556,77
dez/47	41.606.571,62	17.376.030,97	15.315.148,32	26	33.588.132,32
dez/48	42.022.637,33	17.549.791,28	15.393.371,79	27	17.294.364,43
dez/49	42.442.863,71	17.725.289,19	15.471.994,79	28	-475,46